



SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 02.762.122/0001-40

NIRE 35.300.346.815

FATO RELEVANTE

Aquisição de Educação Básica – Belo Horizonte

SEB – Sistema Educacional Brasileiro S/A (“Companhia”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e do disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de janeiro de 2009, assinou um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato”) pelo qual adquirirá a totalidade das quotas do Grupo Educacional Efigênia Vidigal (“Sociedade”), instituição de ensino básico com sede em Belo Horizonte-MG, composta pelas empresas Instituto Efigênia Vidigal Ltda., Centro Educativo Efigênia Vidigal Ltda., Educação Infantil Efigênia Vidigal Ltda e Escola Efigênia Vidigal Ltda.

O Fechamento da aquisição se dará mediante a conclusão satisfatória pelo SEB de processos de auditoria legal, financeira, contábil e operacional da Sociedade, entre outros, e da verificação das declarações e garantias prestadas pelos vendedores no Contrato.

O valor acordado para 100% da Sociedade é de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais), sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) pagos na assinatura do Contrato e R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) na Data de Fechamento do Contrato, com a efetiva transferência das quotas à Compradora.

A Efigênia Vidigal é uma das mais conceituadas e tradicionais instituições de educação básica em Belo Horizonte, e conta com aproximadamente 1.100 alunos.

Com base nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31.12.2007, a aquisição não constituiria investimento relevante para os fins do artigo 256, I, da Lei das S.A. Não obstante, caso a aquisição seja concluída, a administração da Companhia providenciará os laudos de avaliação necessários para a verificação da aplicação do disposto no inciso II do mesmo artigo 256 da Lei das S.A., caso em que a aquisição deverá ser submetida à ratificação dos acionistas em assembléia geral a ser oportunamente convocada. O direito de recesso, caso existente, poderá ser exercido pelos titulares de Units da Companhia no fim do dia útil imediatamente anterior à data da publicação do edital de convocação da assembléia geral, que conterà as demais informações necessárias para o exercício de tal direito.

Esta aquisição está alinhada com nossa estratégia de crescimento, consolidando nossas operações em Belo Horizonte, permitindo a perfeita integração com nossas operações de educação básica já existentes neste mercado.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009.

Marco Flávio Tenuto Rossi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores